



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

EDITAL N° 01/2023, DE 01/08/2023

Processo Seletivo de Alunos Voluntários para Projeto de Extensão

A comissão de seleção de alunos do Projeto de Extensão “Descaracterização e Destinação Sustentável de Equipamentos Eletroeletrônicos Apreendidos pela Receita Federal do Brasil”, junto a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) e a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o Edital n° 18 de 09 de Maio de 2023 disponibilizado pela DEDC, e considerando o disposto na Resolução CD-21, de 11 de Agosto de 2022, torna pública a chamada para a seleção de alunos voluntários, conforme apresentado a seguir:

1. DEFINIÇÃO

O Projeto de extensão é um conjunto de ações de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, tais como ações no âmbito de um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser isolado ou vinculado a um programa de extensão, conforme definido no inciso II do art. 3° da Resolução CD-21, de 11 de Agosto de 2022. A proposta deste projeto de extensão visa recolher mercadorias apreendidas junto a Receita Federal do Brasil, com foco em equipamentos elétricos e eletrônicos, para descaracterização e destinação sustentável de componentes e dispositivos eletroeletrônicos.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo geral deste projeto de extensão é descaracterizar e destinar de maneira sustentável equipamentos eletroeletrônicos apreendidos pela Receita Federal do Brasil. Para isso são apresentados alguns dos objetivos deste projeto de extensão:

- I. Desmontar equipamentos eletroeletrônicos a fim de reaproveitar seus componentes elétricos e eletrônicos;
- II. Destinar corretamente os componentes elétricos e eletrônicos obtidos da desmontagem para projetos em âmbito educacional visando o desenvolvimento cognitivo e técnico dos discentes e membros da equipe;
- III. Incentivar os discentes participantes a estudarem formas de readaptação de equipamentos para as dependências físicas e laboratórios do Campus CEFET Divinópolis;
- IV. Incentivar a elaboração de projetos eletroeletrônicos aos interesses escolares e acadêmicos que possam colaborar efetivamente para o aprendizado dos membros da equipe e alunos dos cursos técnicos e graduações;
- V. Realizar doações às comunidades escolares de Divinópolis dos produtos descaracterizados e retirados junto a Receita Federal do Brasil, como também equipamentos ora desenvolvidos/projetados pelos membros da equipe, e que sejam de interesse educacional para as escolas;
- VI. Desenvolver minicursos com a temática em circuitos elétricos e eletrônicos para alunos de escolas públicas de Divinópolis;
- VII. Desenvolver palestras sobre o uso racional e consciente de tecnologias e recursos naturais na atualidade.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas, podendo variar a quantidade com possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados/classificados. Os alunos **voluntários** têm as seguintes atribuições:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do projeto de extensão;
- II. Zelar pela guarda dos equipamentos e componentes eletroeletrônicos obtidos pela execução do projeto de extensão;
- III. Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do projeto;
- IV. Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto;
- V. Cumprir com as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Discente Voluntário (Ação de Extensão);
- VI. Fazer referência à sua condição de membro da equipe do projeto de extensão em publicações e/ou trabalhos apresentados relacionados ao projeto.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O aluno deverá estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos em Mecatrônica ou Informática ou Graduação em Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Computação do CEFET – Campus V;

Obs.: No ato da posse, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, assinar o termo de compromisso do discente voluntário (ação de extensão), não havendo qualquer vínculo empregatício com a instituição.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Inscrições	01/08/23 a 08/08/23	https://www.divinopolis.cefetmg.br/ ou direto por https://forms.gle/7nELP4FZBJKURwCv5
Homologação dos inscritos	09/08/2023 (divulgação do local e horários das entrevistas)	Quadros de avisos do CEFET e e-mails dos inscritos
Entrevistas	10/08/23 e 11/08/2023	A definir
Resultados	14/08/2023	Quadros de avisos do CEFET e e-mails dos inscritos
Recursos	15/08/2023	E-mail coordenador: renato.vale@cefetmg.br
Resultado Final	16/08/2023	https://www.divinopolis.cefetmg.br/

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão anexar ao formulário eletrônico no ato da inscrição cópia em PDF do histórico escolar do curso em andamento emitido com **data posterior ou igual ao dia 01/08/2023**;

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS

A seleção dos discentes voluntários será feita pela comissão de seleção, composta pelo coordenador do projeto de extensão e professor membro da equipe, que classificarão os candidatos em duas etapas:

- i. Análise Histórico escolar – peso: 40%;
- ii. Entrevista individual do candidato – peso: 60%.

Até a data final do prazo de inscrição, o histórico escolar deverá ser apresentado à comissão de seleção via anexo e preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/7nELP4FZBJKURwCv5>.

A não apresentação do histórico escolar no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato.

Todas as etapas serão eliminatórias e classificatórias. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas apuradas.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão terá duração de aproximadamente 01 (um) ano, iniciando-se no ato de assinatura do termo de compromisso do discente voluntário até o dia 31/07/2024.

9. DA POSSE

No ato da posse como discente voluntário, o candidato aprovado deverá assinar o termo de compromisso e preencher os horários de dedicação ao Projeto de Extensão.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2023



Emitido em 01/08/2023

EDITAL Nº Edital 01/2023/2023 - DEMDV (11.60.05)
(Nº do Documento: 523)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 10:54)

DANIEL ALVES COSTA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: ###069#2

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 09:21)

RENATO VALE DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: ###097#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **523**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **8999e78054**